



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 342 DE 03 DE ABRIL

DE 1968.

Dá denominação a Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica denominada rua do Expedicionário, a rua que tem seu início na altura do número 20 (vinte), final da rua A- Galgisa Veloso e seu término na referida rua, no bairro denominado Rj. do Glêber, neste Município.

Artº. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 1968.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal